

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Plano de Feiras para 2015

Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela

António José Pires Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de **12 de janeiro de 2015**, foram presentes as seguintes propostas: **Plano de Feiras para 2015 e Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela**, cujo teor das deliberações se transcreve:

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Feiras para 2015, nos termos propostos.”

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos:

- 1 – Aprovar a Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela;**
- 2 – Proceder à abertura de um período de discussão pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar com a publicação do aviso no Diário da República;**
- 3 – Divulgar através da comunicação social e da respetiva página da Internet e Intranet, mediante aviso com a indicação do período de discussão pública, das eventuais sessões públicas a que haja lugar e dos locais onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer da Comissão de Acompanhamento ou a ata da conferência decisória, os demais pareceres eventualmente emitidos, os resultados da concertação;**
- 4 – Informar os interessados que poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela.”**

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 12 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal;


António José Pires Almor Branco